



Município de Santa Rosa  
Conselho Municipal de Educação  
Lei Nº 5.079/2014

**Comissão de Educação Infantil**  
**Parecer CME nº 07/2014**  
**Processo SMEJ nº 13.331/2013**

*Autoriza a mudança de sede da Escola  
de Educação Infantil YUPI, Santa Rosa*

### **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha à apreciação deste Conselho processo nº 13331, de 20 de dezembro de 2013, contendo pedido de mudança de sede do estabelecimento de ensino da Escola de Educação Infantil Yupi, que estava localizada na Rua Santa Rosa, nº 1206, centro, em Santa Rosa para o novo endereço na Avenida Inhacorá, nº 418 – centro, Santa Rosa.

O processo está instruído de acordo com o parágrafo único do artigo 12 da Resolução nº 04/2010 do Conselho Municipal de Educação e contém os seguintes documentos:

1. Ofício da SMEJ, solicitando análise do processo;
2. Ofício da Mantenedora, solicitando a mudança de sede para outro endereço;
3. Planta da Situação, localização e planta baixa de todas as dependências;
4. Relação dos Recursos Humanos, com respectivas funções e comprovação da habilitação;
5. Quadro com demonstrativo das matrículas e organização de grupos.

### **ANÁLISE DA MATÉRIA**

A Comissão de Educação Infantil, analisou o processo com base na legislação vigente. Dos documentos apresentados não consta o Alvará Sanitário e por decisão do plenário do Conselho Municipal de Educação registrado na ata nº 196 de 23 de dezembro de 2013, a Mantenedora deverá encaminhar ao CME um Laudo Técnico da situação do prédio e instalações e as condições de segurança, assinado por um Engenheiro.

A Comissão de Educação Infantil realizou visita ao novo endereço da Escola observando a infra-estrutura e a disposição dos espaços em relação ao número de alunos matriculados.

O Corpo Decente é habilitado de acordo com a legislação vigente.

### **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui por:



Município de Santa Rosa  
Conselho Municipal de Educação  
Lei Nº 5.079/2014

- a) manifestar-se sobre a mudança de endereço da Escola, ocorrida anteriormente ao pronunciamento do Conselho;
- b) Autorizar a mudança de sede da instituição, Escola de Educação Infantil Yupi no endereço: Av. Inhacorá, nº 418, centro, Santa Rosa;
- c) Autorizar a oferta da educação infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em novo endereço (acima referido);

Alerta-se a Mantenedora para:

- As determinações referentes a Educação Especial contidas nas Resoluções, nº3/2011, nº4/2011, nº5/2012 do CME.
- Providenciar porta de proteção nas escadas que dão acesso ao andar superior do prédio.
- Providenciar no prazo de 06 (seis) meses o encaminhamento ao CME do Laudo de Inspeção Sanitário;

O não cumprimento das providências determinadas permite a tomada de medidas pelo Conselho Municipal de Educação, de acordo com o artigo 26 da Resolução nº 4 de 14 de setembro de 2010.

Em 08 de abril de 2014.

**Comissão de Educação Infantil**

Cláudia Denise Torres - **Presidente**  
Ângela Hofmeister Mateus  
Karla Fehlauer Cappellari  
Giseli Gasparetto Zavacki - **Secretária**  
Naíma Marmitt Wadi  
Odair Fernando Nunes - **Relator**

*Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário do CME, em sessão de 08 de abril de 2014.*

**Diline Maciel Cezar**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**